

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I**

**DEILTON RIBEIRO BRASIL**

**CLEIDE CALGARO**

**GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgario; Deilton Ribeiro Brasil; Guilherme Aparecido da Rocha – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-672-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

---

### **Apresentação**

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho “Direitos Humanos e Fundamentais I”, do VI Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil, em conexão com o tema central proposto (Direito e Políticas Públicas na Era Digital).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diferentes universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A mulher negra no ponto cego das políticas públicas eleitorais de gênero e raça: análise crítica da representatividade da mulher negra no congresso nacional entre 1988 e 2022” foi orientada pelo Prof. José Querino Tavares Neto e apresentada por Cassia De Jesus Antunes e Jullia Candida Carrilho. O trabalho revelou importante espaço para o debate entre os presentes. A abordagem revelou adequada contribuição teórica.

A pesquisadora Isabella Pádua Ventresqui apresentou trabalho com o título “Bebê medicamento (ou bebê amor) sob a ótica do biodireito e da dignidade humana”. O trabalho forneceu provocações relevantes e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título “A interrupção voluntária da gestação no primeiro trimestre: uma análise do voto-vista do Ministro Luiz Roberto Barroso no habeas corpus 124.306/RJ” foi apresentado pela pesquisadora Maria Vitória Silva Brito. A proposta viabilizou relevante discussão, notadamente em razão da complexidade e das diferentes perspectivas sobre o tema.

A pesquisadora Anna Laura de Oliveira Castro, orientada pelo Prof. Marcelo Toffano, apresentou o trabalho “A população em situação de rua: a falha nas políticas públicas como resultado da rejeição às instituições de acolhimento na cidade de Franca – SP”, a partir de análise multidisciplinar. Após os debates, foi enfatizado o caráter prático (em paralelo ao teórico) que a pesquisa pode ensejar.

O último trabalho, com o título “Capitalismo de vigilância, big data e a ofensa à dignidade da pessoa humana” foi apresentado pela pesquisadora Náisa Rosa Silva. A pesquisa foi orientada pela Prof<sup>a</sup>. Jéssica Amanda Fachin. A discussão, diretamente relacionada ao tema central do VI Encontro Virtual do CONPEDI (Direito e Políticas Públicas na Era Digital), abordou aspectos como consumo, liberdade, soberania, poder e democracia.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cleide Calgaro

Prof. Dr. Deilton Ribeiro Brasil

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

# A PROTEÇÃO DE DADOS COMO DIREITO FUNDAMENTAL

João Eduardo Gomes Passarinho Menezes

## Resumo

### INTRODUÇÃO

Vivemos na "era da informação", em que a informação assume cada vez mais importância, deixando de ser limitada ao ambiente privado. As novas tecnologias digitais possibilitam a coleta, produção, transmissão e armazenamento de dados pessoais, que são, por vezes, sigilosos. O armazenamento e a manipulação de informações de caráter pessoal têm alcançado proeminência na sociedade, levando ao surgimento de conflitos e violações de direitos fundamentais, como a privacidade, a honra e a intimidade. Os conceitos de privacidade, honra e intimidade têm adquirido novos significados e sentidos, e esses direitos fundamentais não podem mais ser interpretados da mesma forma que em momentos anteriores. O direito à proteção de dados deve ser reconhecido e resguardado como um direito fundamental e integrado em uma perspectiva constitucional. No Brasil, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) reconhece e garante esse direito fundamental desde 2020.

### PROBLEMA DE PESQUISA

O direito à proteção de dados é um direito fundamental que deve ser resguardado em diversos ordenamentos jurídicos, incluindo o brasileiro, devido à sua relação com a personalidade do indivíduo e outros direitos fundamentais.

### OBJETIVOS

Compreender e desenvolver as ideias e conceitos jurídicos sobre privacidade, intimidade, honra e liberdade, bem como sua relação com a Teoria dos Direitos Humanos Fundamentais.

### MÉTODO

Fundamentou-se o trabalho de forma explicativa, com base em análises e interpretações de doutrinas, normas e legislações relacionadas à pesquisa. A metodologia empregada foi a análise da realidade empírica e a identificação de elementos que possam ser valorados eticamente e juridicamente. Utilizou-se métodos dedutivos e indutivos, incluindo levantamento bibliográfico e pesquisa de casos para responder às questões propostas.

### RESULTADOS ALCANÇADOS

Análise da fundamentalidade material do direito à proteção de dados, que não está expressamente previsto no rol de direitos fundamentais da Constituição da República brasileira de 1988.

Exploração da perspectiva histórica e ética da criação e positivação dos direitos fundamentais.

Compreensão aprofundada das ideias e conceitos jurídicos relacionados à privacidade, intimidade, honra e liberdade, em conexão com a Teoria dos Direitos Humanos Fundamentais.

**Palavras-chave:** direitos fundamentais, princípios fundamentais, proteção de dados, direito proteção de dados, direito à privacidade, direito à intimidade

### **Referências**

BITTAR, Carlos Alberto. Os direitos da personalidade. 8. ed., ver., aum., e mod. São Paulo: Saraiva, 2015.

BIONI, Bruno Ricardo. Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DONEDA, Danilo. Da privacidade à proteção de dados pessoais: elementos da formação da Lei geral de proteção de dados. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019